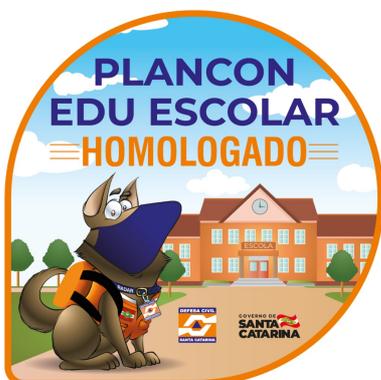


O PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

CEC – CENTRO DE EDUCAÇÃO CHAPECÓ



Chapecó – SC
Outubro de 2020



Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Que,

o qual elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MSc. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a

Centro de Educação Chapecó

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Edson de Souza Sant'Ana
Diretor(a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Luciano José Buligon
Prefeito Municipal

Vilson Zamboni
Proteção Defesa Civil

Maristela Bisognin
Saúde

Sandra Maria Galera
Educação

Membros da comissão escolar do Centro de Educação Chapecó:

Representante da gestão: Edson de Souza Sant'Ana – Gestor

Representante do quadro de professores: Giovanna Renata Prestes da Silva

Representante das famílias dos estudantes: Sara Weschenfelder

Representante da higienização: Valdomiro Ferreira

Sumário

| | | |
|--------|---|-------------------------|
| 1. | INTRODUÇÃO | 5 |
| 2. | ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA | 8 |
| 3. | ATORES/POPULAÇÃO ALVO | 9 |
| 4. | OBJETIVOS | 9 |
| 4.1 | OBJETIVO GERAL | 9 |
| 4.2 | OBJETIVOS ESPECÍFICOS | 9 |
| 5. | CENÁRIOS DE RISCO | 10 |
| 5.1 | AMEAÇA (S) | 10 |
| 5.2 | CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO | 12 |
| 5.3 | VULNERABILIDADES | 13 |
| 5.4 | CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR | 14 |
| 6. | NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO | 15 |
| 7. | GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA | 16 |
| 7.1 | DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) | 16 |
| 7.2 | UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO 357.3 | SISTEMA DE VIGILÂNCIA E |
| | COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME) | 35 |
| 7.3.1. | Dispositivos Principais | 36 |
| 7.3.2. | Monitoramento e avaliação | 37 |
| 8. | ANEXOS | 38 |

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à

promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de

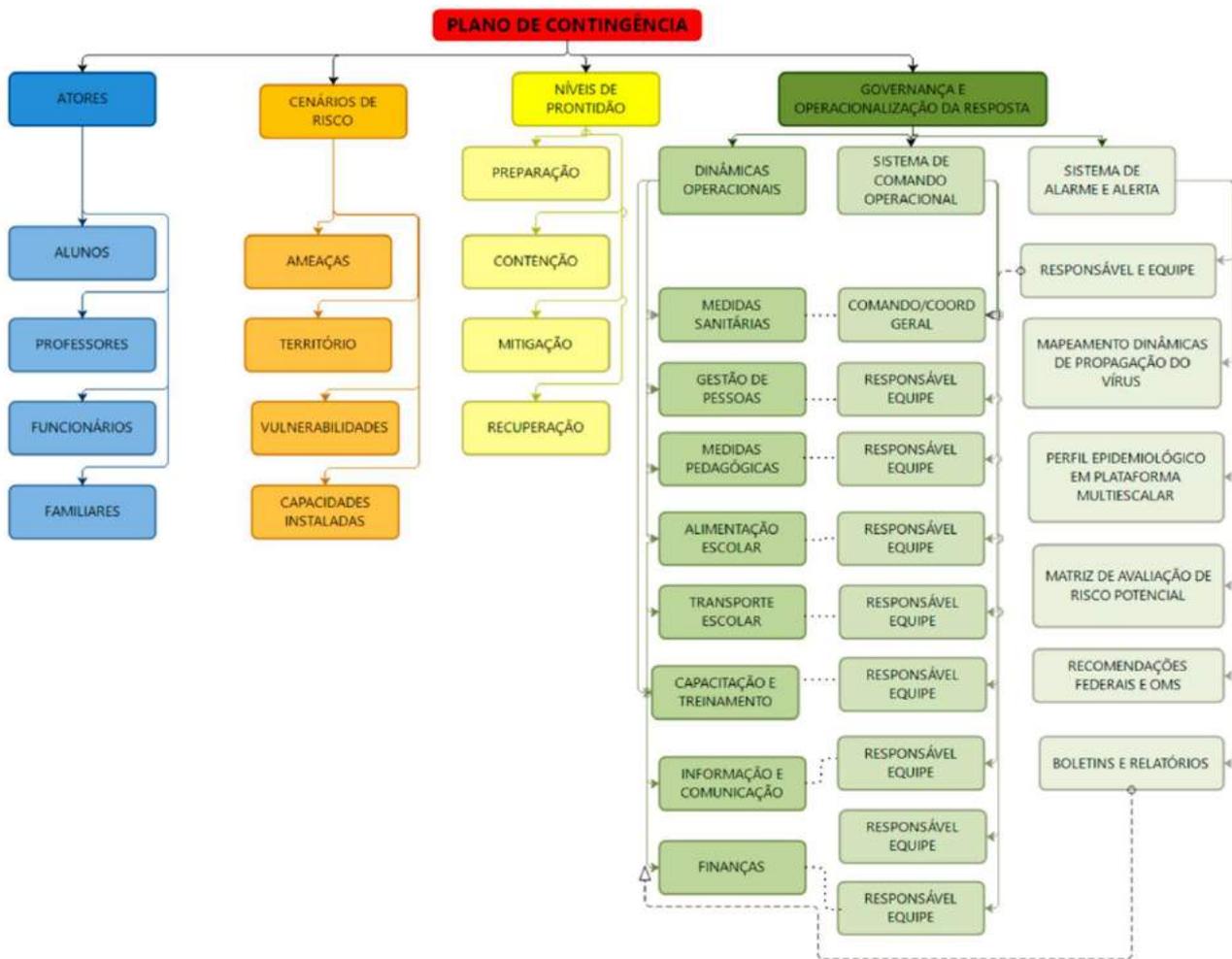
normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O/A Centro de Educação Chapecó, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do(a) Centro de Educação Chapecó obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do(a) Centro de Educação Chapecó.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do(a) Centro de Educação Chapecó foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

ESPAÇO FÍSICO: 1 sala de recepção, 1 sala de direção, 1 cantina, 1 biblioteca, 1 laboratório de Informática, 1 ginásio de esportes, 2 parquinhos externos, 2 Portões (entradas de acesso à escola, sem catraca), 11 salas de aulas, 4 espaços de convivência ao ar livre, 1 estacionamento privativo, 1 bebedouro externo e 8 box de banheiros.

SERVIDORES: 16 Professores, 3 funcionários administrativos e 2 funcionários de serviços gerais.

PRESTADORES DE SERVIÇO: 2 trabalhadores (Cantina Terceirizada)

ESTUDANTES: 55 Crianças da Educação Infantil; 98 Crianças do Ensino Fundamental I ; 27 Adolescentes do Ensino Fundamental II;

Para a adequação da quantidade de educandos por sala, será observado para indicador de ocupação total, o tamanho das salas e a necessidade de distanciamento (de no mínimo 1,5 metros).

5.3 VULNERABILIDADES

O Centro de Educação Chapecó toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O(a) Centro de Educação Chapecó considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a. Criação de Comissão Escolar para elaboração do Plano de Ação de Contingência;
- b. Relação dos responsáveis por cada uma das atividades de controle e prevenção (reposição de álcool gel, medição de temperatura, fluxo interno de pessoas, controle de horários)
- b. Sala para isolamento de pessoa que possa vir a ter algum tipo de sintoma;
- d. Elaboração do Plano de Ação de Contingência.
- e. Instalação de lixeiras com tampa com acionamento com pedal.
- f. Instalação de dispenser para álcool gel.
- g. Mapa de alunos nas salas de aula
- h. Recipiente adequado para descarte das máscaras usadas.

Capacidades a instalar

- a. Treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue: (inserir treinamentos e simulados)
- b. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- c. Capacitação/treinamento geral da Comunidade Escolar.
- d. Elaboração dos horários por turma, de acordo com os alunos em retorno às aulas presenciais.
- e. Divisão, em caso de necessidade, das turmas, de acordo com o número de alunos.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

| FASES | SUBFASES | CARACTERÍSTICAS | PLANCON ESTADUAL |
|--------------------|---|--|--|
| PREPARAÇÃO | | Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora | |
| RESPOSTA | Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado) | Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada. | Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária) |
| | Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão) | A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas. | Emergência de Saúde Pública |
| RECUPERAÇÃO | | Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção. | |

“Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios): **MEDIDAS SANITÁRIAS** (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

| O quê (ação) (W2) | Onde (W3) | Quando (W4) | Quem (W5) | Como (H1) | Quanto (H2) |
|---|--|--------------------------------|-----------|--|---------------|
| 1. Medição da temperatura de todas as pessoas com acesso ao Colégio | Portão de entrada do Colégio | Início de cada período escolar | Direção | Controle de acesso. Pessoas com temperatura acima de 37,8° não adentrarão a Unidade escolar | Não se aplica |
| 2. Higienização das mãos de todos os membros da comunidade escolar | Entrada do Colégio, Corredores, Salas de aula, Entrada do ginásio de esportes, Cantina e banheiros | Permanente | Direção | Álcool gel disponibilizado. Sinalizações Gráficas, Cartazes, Avisos escritos, Comunicação oral | Não se aplica |
| 3. Exigência do uso da máscara ao chegar ao colégio. Quem chegar sem a mesma não terá o acesso permitido. | Entradas de acesso à unidade escolar | Permanente | Direção | Vistoria no acesso à unidade escolar | Não se aplica |
| 4. Cada aluno a partir de 02 anos, ou funcionário deverá chegar usando sua máscara, bem como trazer mais 2 unidades, para fazer a troca durante o período escolar | Entradas de acesso à unidade escolar | Permanente | Direção | Vistoria no acesso à unidade escolar | Não se aplica |

| | | | | | |
|---|---|---------------------------|---------------------------------------|--|---------------|
| 5. Demarcação de espaços evitando aglomerações | Banheiros, Cantina, Salas de aula, Ginásio de Esportes, espaço de circulação e pátios | Permanente | Direção | Sinalização nos pisos, Cartazes, Avisos escritos, comunicação oral | Não se aplica |
| 6. Tapetes Higiênicos Sanitizantes | Corredor de entrada das salas, Cantina, Ginásio de Esportes, Secretaria | Permanente | Valdomiro Ferreira | Higienização dos calçados | Não se aplica |
| 7. Isolamento de casos suspeitos | Sala para isolamento | Quando constatado | Angela Sant'Ana | Imediatamente após percepção de sintomas | Não se aplica |
| 8. Definição de espelho de sala onde o aluno usará sempre a mesma carteira | Salas de aula | Antes do retorno às aulas | Isabella Sant'Ana | Croquis em cada sala | Não se aplica |
| 9. Orientação à professores, alunos e funcionários a não compartilhar materiais | Todo espaço escolar | Permanente | Direção | Contato verbal, palestras | Não se aplica |
| 10. Higienização de materiais como tatames, colchonetes | Ambiente escolar | Permanente | Professoras e funcionários da limpeza | Aplicação rotineira dos produtos adequados, após cada uso | Não se aplica |
| 11. Higienização de portas e maçanetas | Salas e acessos | Permanente | Professoras e funcionários da limpeza | Aplicação rotineira dos produtos adequados | Não se aplica |
| 12. Suspensão de todas as atividades | Ambiente escolar | Permanente | Direção e Professores Ed. Física | Comunicados e contato verbal | Não se aplica |

| | | | | | | |
|--|---------------------------------------|----------------------------|-------------|---|---------------|--|
| esportivas coletivas de contato | | | | | | |
| 13. Escala dos horários de intervalo, refeições, uso do ginásio, bibliotecas, pátios e parques, evitando aglomerações | Todo ambiente escolar | Permanente | Direção | Tabelas, escalas e Croquis | Não se aplica | |
| 14. Não será permitido o acesso de nenhuma pessoa ao ambiente escolar, além de alunos e funcionários. | Portões de acesso ao ambiente escolar | Permanente | Direção | Comunicação às famílias através dos grupos de whats e comunicação verbal aos visitantes | Não se aplica | |
| 15. Alunos e funcionários do grupo de risco ou com suspeita, permanecerão em atividades on line ou dispensados do trabalho | Fora da Unidade escolar | Durante o período de risco | Direção | Dispensa legal pela Unidade escolar | Não se aplica | |
| 16. Os alunos não usarão a cantina para a realização do lanche. O mesmo será feito na respectiva sala. | Sala de aula | Diariamente | Professoras | Individualmente | Não se aplica | |
| 17. Todas as atividades fora do ambiente escolar estão suspensas | Unidade escolar | Permanente | Direção | Comunicação nos grupos de whats | Não se aplica | |
| | | | | | | |

| | | | | | |
|--|------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|---|---------------|
| 18. Acessos à Unidade Escolar são livres de catracas ou controle biométrico | Entradas do Colégio | Permanente | Direção | Acesso sem obstáculos | Não se aplica |
| 19. Bebedouros | Unidade escolar | Permanente | Direção | O bebedouro em uso tem somente torneiras, com uso de copos descartáveis | Não se aplica |
| 20. Área de amamentação | Não haverá disponibilização | Permanente | Direção | Contato individual com as mães | Não se aplica |
| 21. Horário do Soninho | Sala do maternal | Permanente | Direção e Professoras | Distanciamento de 1,5 mts entre berços e colchões | Não se aplica |
| 22. Registro de entrega de EPIS | Secretaria | Permanente | Direção | Ficha de controle | Não se aplica |
| Face Shield | Todos os ambientes | Permanente | Direção, Professores e Funcionários | Entrega individual | Não se aplica |
| 23. Orientação aos alunos e funcionários das medidas de prevenção | Entrega dos itens do plano à todos | Quando da decisão do retorno | Direção | Em material impresso e em reuniões | Não se aplica |
| 24. Todos os alunos da educação infantil, serão acompanhados pela professora, auxiliando na higienização das mãos, braços e rosto. | Unidade escolar | Permanente | Professores | Acompanhamento individual | Não se aplica |

| | | | | | |
|--|-------------------------------------|------------|---------------------------------------|---|---------------|
| 25.Álcool gel | Todos os espaços da unidade escolar | Permanente | Direção, Professores e Funcionários | Frascos disponíveis | Não se aplica |
| 26.Lixeiras Banheiros, salas, descartes de lenços descartáveis, descarte de máscaras | Todos os espaços da unidade escolar | Permanente | Direção, Professores e Funcionários | Todas com acionamento com pedal | Não aplicável |
| 27.Todos os banheiros dispõem de sabonete líquido e papel toalha | Todos os banheiros | Permanente | Direção e funcionários limpeza | Dispenser | Não se aplica |
| 28.Papel Higiénico | Todos os banheiros | Permanente | Direção e Funcionários limpeza | Dispenser | Não se aplica |
| 29.Produtos de limpeza regularizados | Todos os ambientes | Permanente | Direção e funcionários limpeza | Multi Limpeza diária | Não se aplica |
| 30.Registro de higienização | Ambientes escolares | Permanente | Fincionários limpeza da | Fichas de controle | Não se aplica |
| 31.Sala de informática | Laboratório específico | Permanente | Direção | Não ficará em uso | Não se aplica |
| 32.Materiais didáticos | Sala de aula | Permanente | Professores e funcionários limpeza da | Higienização após o uso | Não se aplica |
| 33. Higienização de brinquedos, berços e colchões | Educação Infantil | Permanente | Professores e funcionários limpeza da | Fichas de controle | Não se aplica |
| 34. Uso de livros | Biblioteca | Permanente | Direção | Não será liberada para uso | Não se aplica |
| 35.Sistema de climatização | Ambiente escolar | Permanente | Direção | Os aparelhos de ar condicionado constantes em | Não se aplica |

| | | | | | | |
|--|------------------|------------|--------------------------|--|---|---------------|
| | | | | | algumas salas estão desligados. As salas são equipadas com ventiladores. | |
| 36. Higienização dos parques | Ambiente escolar | Permanente | Funcionários da limpeza | | Após cada uso | Não se aplica |
| 37. Objetos, equipamentos e utensílios | Ambiente escolar | Permanente | Direção e Professores | | Todos serão de uso pessoal e individual. | Não se aplica |
| 38. Conduta para alunos de educação especial | Ambiente escolar | Permanente | Professores e Auxiliares | | Manter carrinhos, cadeiras e andadores higienizados. Auxiliar na higienização pessoal, quando dependente. | Não se aplica |
| | | | | | | |

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVl02UNLZH2s/view?usp=sharing>

| O quê (ação) (W2) | Onde (W3) | Quando (W4) | Quem (W5) | Como (H1) | Quanto (H2) |
|---|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------|
| 1. Quadro de Horários de aula, por turma | Entrada do corredor das salas, pátio | Permanente | Direção | Quadros Informativos de Horários | Não se aplica |
| 2. Cronograma de saídas de sala, para Banheiro, Cantina, Ginásio de Esportes | Salas de aula, Corredor das salas | Permanente | Direção | Quadros Informativos de Horários | Não se aplica |
| 3. Desmembramento de turmas (se necessário) | Salas de aula | Permanente | Direção | Quadros informativos | Não se aplica |
| 4. Formação referente aos métodos de prevenção | Salas de aula | Antes do retorno às aulas presenciais | Direção | Palestras | Não se aplica |
| 5. Orientação aos alunos quanto às medidas preventivas | Salas de aula | Permanente | Direção | Palestras | Não se aplica |
| 6. Organização para fornecer aulas on line em tempo real aos alunos do grupo de risco | Salas de aula | Diariamente nos horários de aula | Professoras | Aulas ao vivo | Não se aplica |
| 7. Orientar a obrigatoriedade da realização | Na unidade escolar | Antes do retorno às aulas e | Direção e Professoras | Reuniões e contato verbal | Não se aplica |

| | | | | | |
|---|---------------------|--|----------------------------|--|---------------|
| das atividades não presenciais, aos estudantes que, por algum motivo, não participarem das atividades presenciais | | periodicamente | | | |
| 8.Retorno gradativo às atividades | No ambiente escolar | 1ª semana matutino | 7º ano Maternal Integrais | Comparecimento às atividades escolares | Não se aplica |
| 9.Retorno gradativo às atividades | No ambiente escolar | 2ª semana matutino | 6º ano | Comparecimento às atividades escolares | Não se aplica |
| 10.Retorno gradativo às atividades | No ambiente escolar | 1ª semana vespertino | 5º ano Infantil V Maternal | Comparecimento às atividades escolares | Não se aplica |
| 11.Retorno gradativo às atividades | No ambiente escolar | 2ª semana vespertino | 4º ano Infantil IV | Comparecimento às atividades escolares | Não se aplica |
| 12.Retorno gradativo às atividades | No ambiente escolar | 3ª semana vespertino | 3º ano | Comparecimento às atividades escolares | Não se aplica |
| 13.Retorno gradativo às atividades | No ambiente escolar | 4ª semana | 2º ano | Comparecimento às atividades escolares | Não se aplica |
| 14.Retorno gradativo às atividades | No ambiente escolar | 5ª semana | 1º ano | Comparecimento às atividades escolares | Não se aplica |
| 15.Desmembramento das turmas, acontecerá após o retorno às aulas, de acordo com o número de alunos em cada turma | No colégio | Após a confirmação do número de alunos que retornarão às aulas presenciais | Direção | Quadro de horários das turmas | Não se aplica |

| | | | | | |
|---|---|---|-----------------------|--|---------------|
| 16.Espelho das salas | Sala de aula | Após o retorno, de acordo com cada turma | Direção | Identificação das cadeiras e carteiras | Não se aplica |
| 17.Reuniões com comunidade escolar | Video conferência por turma e por nível de ensino | Antes do retorno à aulas e após o retorno | Direção e Professores | Zoom | Não se aplica |
| 18.Monitoramento de casos suspeitos | Telefone whats | Permanente | Direção | Contato permanente | Não se aplica |
| 19.Distanciamento nas salas | Sala de aula | Permanente | Direção e Professores | Sinalização de distanciamento, demarcando o local de cada carteira | Não se aplica |
| 20. Aulas e avaliações para alunos de educação especial | Ambiente escolar | Antes do retorno | Direção e professores | Entrevista e consulta às famílias antes do retorno | Não se aplica |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoik4kSd1Gt/view?usp=sharing

| O quê (ação) (W2) | Onde (W3) | Quando (W4) | Quem (W5) | Como (H1) | Quanto (H2) |
|--|------------------------|--------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 1.Capacitar a cantineira e suas auxiliares (terceirizada) quanto à manipulação, acondicionamento e transporte interno dos alimentos | Unidade escolar | Antes do retorno às atividades | Direção | Palestra e contato verbal diário | Não se aplica |
| 2.Supervisionar a manipulação, preparação e transporte interno dos alimentos | Dependências escolares | Permanente | Direção | Acompanhamento permanente | Não se aplica |
| 3.Supervisionar o recolhimento e limpeza dos utensílios | Salas de aula, Cantina | Permanente | Direção | Palestra e acompanhamento diário | Não se aplica |
| 4.Orientar as cantineiras à troca de uniforme diariamente | Cantina | Permanente | Direção | Contato Verbal diário | Não se aplica |
| 5.Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos. | Cantina | Permanente | Stela (proprietária da cantina) | Contato verbal diário | Não se aplica |
| 6.Substituir os | Cantina | Permanente | Direção e Stela – | Contato verbal | Não se aplica |

| | | | | | |
|---|--------------|------------|---|---|---------------|
| sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário para servir todos os pratos e entregar os utensílios; | | | proprietária da cantina | diário, informativos, cartazes | |
| 7.Lanches em sala | Sala de aula | Permanente | Direção, Famílias, Alunos e Cantina | Exigir que os alimentos sejam servidos somente em recipientes higienizados e com tampa, buscando evitar contaminação. | Não se aplica |
| 8.Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material (se for o caso) | Cantina | Permanente | Stela (proprietária da cantina e Direção) | Ação de higienização | Não se aplica |
| 9.Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas (se for o caso) | Cantina | Permanente | Stela (proprietária da cantina e Direção | Organização diária | Não se aplica |
| 10.Manual de Boas Práticas e | Cantina | Permanente | Stela (proprietária da | Obedecer as normas | Não se aplica |

| | | | | | |
|---|--|--|-----------|---------------------------|--|
| POPs atualizados para combate ao Covid – 19 | | | Cantina) | estabelecidas nos manuais | |
| | | | | | |

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

| O quê (ação) (W2) | Onde (W3) | Quando (W4) | Quem (W5) | Como (H1) | Quanto (H2) |
|---|---------------------------|---------------------------|--------------|--|----------------|
| 1.Sugerir às famílias solicitar aos responsáveis pelo transporte escolar, a apresentação de certificado de curso ou outro, referente à preparação sanitária para a condução de alunos | Nos grupos por turma | Antes do retorno às aulas | Direção | Contato telefônico, por mídia eletrônica ou contato inter pessoal | Não se aplica |
| 2.Orientação às famílias para o uso do transporte particular | Nos grupos, por turma | Antes do retorno às aulas | Direção | Contato telefônico, por mídia eletrônica ou contato inter pessoal | Não se aplica |
| 3.Transportes de alunos | Sindicato dos transportes | Na elaboração do Plano | Direção | Orientação para que forneçam documento oficial às escolas, comprovando a participação dos motoristas e monitores em curso de prevenção ao Covid-19 | Não se aplica |
| 4.Transportes de alunos | Sindicato dos transportes | Na elaboração do Plano | Direção | Orientação para que forneçam documento oficial às escolas, comprovando a | Não se aplica |

| | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|
| | | | | formato de higienização e medidas adotadas nos veículos | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): **GESTÃO DE PESSOAS**

Diretrizes: **Link de Acesso:**

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

| O quê (ação) (W2) | Onde (W3) | Quando (W4) | Quem (W5) | Como (H1) | Quanto (H2) |
|---|---------------------------|--|--------------|--|----------------|
| 1.Treinamento aos funcionários sobre as diretrizes e protocolos escolares pedagógicos, sanitários e alimentação | Unidade Escolar | Antes do retorno às aulas e durante o andamento do ano escolar | Direção | Palestras e contatos individuais | Não se aplica |
| 2.Triagem diária dos funcionários | Chegada à Unidade Escolar | Diariamente | Direção | Medição de temperatura, contato pessoal diário | Não se aplica |
| 3.Orientação e capacitação dos funcionários referente ao distanciamento, uso de máscaras, limpeza de ambientes, monitoramento de sintomas | Unidade Escolar | Antes do retorno às aulas e durante o andamento do ano escolar | Direção | Palestras e reuniões | Não se aplica |

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

| O quê (ação) (W2) | Onde (W3) | Quando (W4) | Quem (W5) | Como (H1) | Quanto (H2) |
|---|-----------------|--|--------------|----------------------|----------------|
| 1.Treinamento sobre prevenção, higienização e desinfecção de materiais, ambientes aos funcionários da limpeza | Unidade escolar | Antes do retorno e durante o ano escolar | Direção | Palestras e reuniões | Não se aplica |
| 2.Treinamento aos professores sobre realização e supervisão da desinfecção de materiais e pessoais | Unidade escolar | Antes do retorno e durante o ano escolar | Direção | Palestras e reuniões | Não se aplica |
| | | | | | |

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

| O quê (ação) (W2) | Onde (W3) | Quando (W4) | Quem (W5) | Como (H1) | Quanto (H2) |
|--|-----------------|---|--------------|---|----------------|
| 1. Informações regulares à comunidade escolar, de todas as diretrizes estabelecidas pelo Colégio | Unidade escolar | Antes do retorno, bem como permanente durante o ano escolar | Direção | Reuniões on line, grupos de whats, agenda escolar | Não se aplica |
| | | | | | |

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

| O quê (ação) (W2) | Onde (W3) | Quando (W4) | Quem (W5) | Como (H1) | Quanto (H2) |
|--|----------------|--|--------------|---|---|
| 1.Aquisição de álcool gel | Comércio local | No início das atividades e quando necessário | Direção | Reposição quando necessário | Sob responsabilidade da Unidade Escolar |
| 2.Aquisição de lixeiras com tampa de acionamento com pedal | Comércio local | Antes do retorno às aulas | Direção | De acordo com a necessidade dos ambientes | Sob responsabilidade da Unidade Escolar |
| 3.Aquisição de tapetes higienizantes | Comércio local | Antes do retorno às aulas | Direção | De acordo com a necessidade dos ambientes | Sob responsabilidade da Unidade Escolar |

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O(a) Centro de Educação Chapecó adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

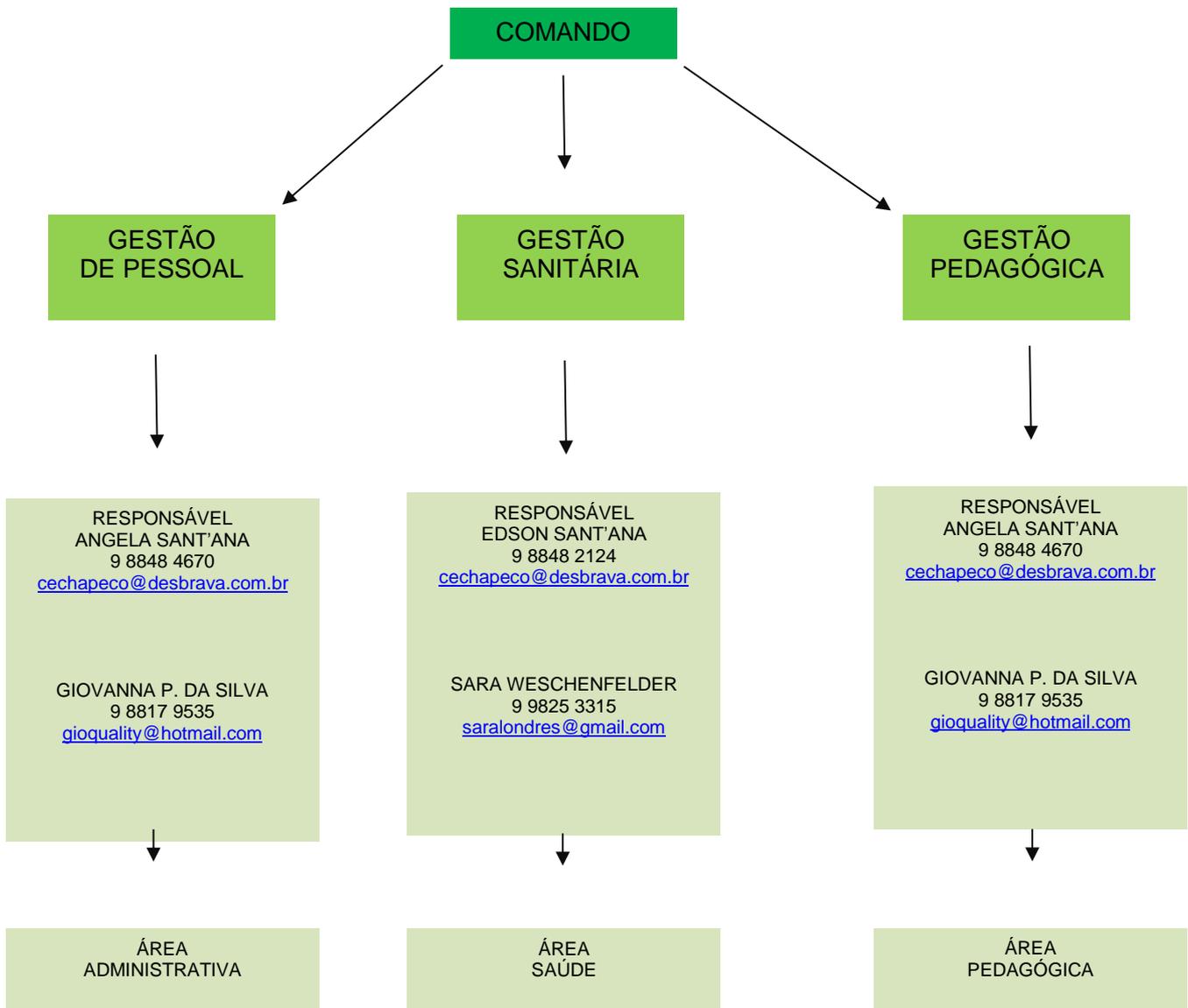


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

| NOME | FUNÇÃO | CONTATO | DISPOSITIVO |
|------------------------|----------------|----------------------|---|
| Angela Sant´Ana | Gestora | 49 98848 4670 | Observação e Acompanhamento Diário Grupos de whats, por turma Cartazes nos acessos à Unidade |

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

8. ANEXOS

QUADRO DE HORÁRIO DE ENTRADA - TURNO MATUTINO

| | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA |
|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| INTEGRAIS | 06:50 ÀS 07:10 |
| 6º ANO | 07:20 | 07:20 | 07:20 | 07:20 | 07:20 |
| 7º ANO | 07:30 | 07:30 | 07:30 | 07:30 | 07:30 |

QUADRO DE HORÁRIO DE SAÍDA - TURNO MATUTINO

| | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA |
|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 6º ANO | 11:50 | 11:50 | 11:50 | 11:50 | 11:50 |
| 7º ANO | 11:55 | 11:55 | 11:55 | 11:55 | 11:55 |
| INTEGRAIS | 12:00 | 12:00 | 12:00 | 12:00 | 12:00 |

QUADRO DE HORÁRIOS DE AULAS E INTERVALO 6º E 7º ANO - MATUTINO

| 6º ANO | | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA |
|---------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 07:30 - 08:20 | 1ª aula | INGL | GEO | DÇ | CIE | LP |
| 08:20 - 09:10 | 2ª aula | INGL | GEO | ART | LP | LP |
| 09:10 - 10:00 | 3ª aula | ESP | GEO | ART | LP | EF |
| 10:00 - 10:15 | Intervalo 7º ano | | | | | |
| 10:15 - 11:05 | 4ª aula | ESP | MAT | HIST | CIE | MAT |
| 11:05 - 11:55 | 5ª aula | EF | MAT | HIST | CIE | MAT |

| 7º ANO | | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA |
|---------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 07:30 - 08:20 | 1ª aula | ESP | MAT | DÇ | CIE | MAT |
| 08:20 - 09:10 | 2ª aula | ESP | MAT | HIST | CIE | MAT |
| 09:10 - 09:25 | Intervalo 6º ano | | | | | |
| 09:25 - 10:15 | 3ª aula | INGL | GEO | HIST | CIE | EF |
| 10:15 - 11:05 | 4ª aula | INGL | GEO | HIST | LP | LP |
| 11:05 - 11:55 | 5ª aula | EF | GEO | ART | LP | LP |

OBSERVAÇÃO:

- As aulas de Dança e Educação Física serão desenvolvidas no ginásio de esportes, espaço com 600 m², portanto, permitindo perfeitamente a manutenção do distanciamento exigido.
- O ginásio possui 2 portas opostas de ventilação, permitindo corrente de ar, bem como ventilação superior em todas as faces, através de parede vazada.
- O lanche das turmas de 6º e 7º ano, serão realizados ao ar livre, durante o respectivo intervalo, jamais no espaço interno da cantina.

HORÁRIO DE OCUPAÇÃO DO PARQUE – TURNO MATUTINO

| TURMA | HORÁRIO | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA |
|-------------|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Integral 01 | 08:30 - 09:00 | Parque 01 | Parque 02 | Parque 01 | Parque 02 | Parque 01 |
| Integral 02 | 09:30 - 10:00 | Ginásio | Ginásio | Ginásio | Ginásio | Ginásio |
| Integral 01 | 10:00 - 10:30 | Parque 02 | Parque 01 | Parque 02 | Parque 01 | Parque 02 |

QUADRO DE HORÁRIOS DE AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ANO e EDUCAÇÃO INFANTIL - VESPERTINO

| | | 2ª FEIRA | 3ª FEIRA | 4ª FEIRA | 5ª FEIRA | 6ª FEIRA |
|---------------|---------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 13:15 – 13:50 | 1ª aula | EF - 5º ANO | EF - INF IV | DÇ - 5º ANO | | |
| 14:05 – 14:45 | 2ª aula | EF - 3º ANO | EF - 4º ANO | DÇ - 4º ANO | | |
| 15:00 – 15:40 | 3ª aula | EF - 4º ANO | EF - MATER | DÇ - 3º ANO | | |
| 16:00 – 16:40 | 4ª aula | EF - 2º ANO | EF - INF V | DÇ - 2º ANO | | |
| 16:55 – 17:30 | 5ª aula | EF - 1º ANO | EF - 5º ANO | DÇ - 1º ANO | | |

- Nos horários entre as aulas, será feita a higienização do ginásio, com limpeza do piso com água sanitária e água, na proporção adequada, bem como higienização da porta e corrimãos de acesso com álcool gel .

- Nesses dias, as turmas de Educação Infantil, não usarão seu horário estabelecido para o parque, pois seu horário de recreação será na aula de dança.

- Nos horários restantes, as turmas estarão em sala de aula, realizando suas movimentações para lanche e intervalo de forma alternada, da seguinte forma:

* Todos os alunos de Educação Infantil, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano, serão acompanhados pelas professoras, no momento de sua higienização pessoal.

* Alunos da 1ª, 2ª e 3ª aula, imediatamente após a saída de sua aula no ginásio, realizarão sua higiene pessoal e lanche, na sala de aula.

* Alunos da 4ª e 5ª aula, realizarão sua higiene pessoal e lanche na sala de aula, durante o horário da 3ª aula, quando não haverá movimentação de outra turma nos corredores e banheiro.

ESPELHOS DAS SALAS DE AULA E OUTROS LOCAIS

- Limite máximo por sala, adaptável ao número de alunos por turma. Estará demarcado para o momento da vistoria
- Lugar marcado para uso único do mesmo aluno todos os dias da semana. As carteiras estarão identificadas para o eventual momento de retorno, isso porque, no momento, não sabemos com exatidão quais os alunos que retornarão para as aulas presenciais.



CENTRO DE EDUCAÇÃO CHAPECÓ LTDA ME

Registro Nº 3.354 Portaria Nº 332.89 CNPJ 80.698.582/0001-60

Avenida Porto Alegre Nº 959 - E Centro Chapecó - SC CEP 89.814-100

Fones: 3322 1979 - 49 3322 4972 e-mail: cechapeco@desbrava.com.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONSENTIMENTO LIVRE EM SITUAÇÃO DE PANDEMIA DE COVID-19

Eu, _____, portador do CPF _____, responsável pelo estudante _____ matriculado no _____ ano, turno _____, do Centro de Educação Chapecó Ltda, afirmo estar ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a Pandemia de Covid-19, bem como do estado de transmissão comunitária da Covid-19.

Declaro estar ciente que o estudante matriculado nesta Unidade Escolar não apresentou nos últimos 14 (catorze) dias, nenhum dos sintomas de contaminação, tais como: febre, tosse ou com diagnóstico de contaminação da Covid-19.

Declaro que entrarei em contato com a Unidade Escolar, caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela contaminação da Covid-19.

Declaro estar ciente de que, caso o estudante seja contaminado com a Covid-19, todos os membros da família deverão ficar em isolamento.

Declaro que o estudante está ciente que precisa usar constantemente a máscara, assim como realizar a correta higienização das mãos, por meio de lavagens com água e sabão e/ou pelo uso de álcool gel 70%.

Declaro estar ciente de possível alteração de dias e horários das aulas presenciais.

Declaro estar ciente de que o estudante, mesmo retornando ao modelo presencial, necessita continuar a realizar as atividades remotas.

Chapecó, _____ de outubro de 2020.

Assinatura do responsável

Nome por extenso





CENTRO DE EDUCAÇÃO CHAPECÓ LTDA ME

Registro Nº 3.354 Portaria Nº 332.89 CNPJ 80.698.582/0001-60

Avenida Porto Alegre Nº 959 - E Centro Chapecó - SC CEP 89.814-100

Fones: 3322 1979 - 49 3322 4972

e-mail: cechapeco@desbrava.com.br

As Diretrizes para Gestão de Pessoas - Do acompanhamento das condições de saúde, item 1.2.5. Recomendam que todos os profissionais da educação respondam a um questionário auto declaratório, antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19.

QUESTIONÁRIO AUTO DECLARATIVO

Eu, _____, portador do CPF _____, na condição de empregado, na função _____ no Centro de Educação Chapecó Ltda, atesto para os devidos fins que pertenço ao Grupo declarado a seguir.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

Pertenço:

Grupo 1 - Casos suspeitos ou confirmados: apresento sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias e também tive contato, nos últimos 14 dias, em caso confirmado de COVID-19;

Grupo 2 - Grupo de Risco: São considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; os profissionais que sofram de doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), as gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020. tenho disponibilidade para realizar os trabalhos presencialmente na Instituição Centro de Educação Chapecó Ltda, seguindo todas as recomendações do Plano Escolar PLANCON- EDU. não tenho disponibilidade para realizar os trabalhos presencialmente na Instituição Centro de Educação Chapecó Ltda.

Grupo 3 - Não pertenço aos grupos anteriores e tenho disponibilidade para realizar os trabalhos presencialmente na Instituição Centro de Educação Chapecó Ltda, seguindo toda recomendações do Plano Escolar PLANCON- EDU.

Nome: _____ CPF: _____

Função: _____

Tem mais de sessenta anos? () Sim () Não

Está grávida? () Sim () Não

Tem doenças respiratórias? () Sim () Não

Tem diabetes? () Sim () Não

Sofre de alguma doença crônica? () Sim () Não Quais:

Faz uso de imunossupressores? () Sim () Não Quais:

Chapecó, _____ de outubro de 2020.

Assinatura



Chapecó, SC, 21 de outubro de 2020
Edson Sant'Ana
Gestor

